Sobre os Autores

ANDRESSA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS é advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 391.855, e cientista de dados, graduada pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP. Possui pós-graduação em Direito Digital e Compliance pela Faculdade Damásio e formação especializada em Legal Operations, Inteligência Artificial aplicada ao Direito e utilização estratégica de dados no ambiente jurídico. Atua na área cível estratégica empresarial, com especialização prática em recuperação de crédito, investigação patrimonial, análise de fraudes, execução e estruturação de estratégias para localização e responsabilização patrimonial. Exerce atividade de coordenação jurídica, com atuação na gestão de equipes, operações jurídicas, desenvolvimento de fluxos e aplicação de tecnologia e análise de dados à advocacia. É cofundadora da Recuperium Business Intelligence, empresa especializada em investigação patrimonial e inteligência aplicada à recuperação de crédito, e participa do desenvolvimento da Factum IA, plataforma voltada ao cruzamento de dados e utilização de inteligência artificial para identificação de vínculos, ativos e indícios relevantes para investigações patrimoniais. Também desenvolve atividades de formação e produção de conteúdo na área, especialmente sobre investigação patrimonial, recuperação de crédito, Legal Operations, inteligência de dados e aplicação de tecnologia à prática jurídica. É uma das responsáveis pela estruturação da Metodologia Recupera e pela formação de profissionais por meio do FIPE – Formação de Investigador Patrimonial Extrajudicial, metodologia já ensinada a centenas de alunos.

ARMANDO ZANIN NETO É DOUTOR em direito, advogado e fundador da AZN Advocacia, com atuação voltada ao Direito Empresarial, contencioso estratégico e recuperação de crédito. Possui ampla experiência na condução de execuções complexas, investigação patrimonial, estruturação de estratégias para responsabilização de devedores e terceiros e enfrentamento de estruturas utilizadas para ocultação ou reorganização patrimonial. Ao longo de sua atuação profissional, desenvolveu experiência prática na identificação e enfrentamento de fraudes patrimoniais, grupos econômicos, sucessões empresariais, interposição de pessoas, confusão patrimonial e demais estruturas que dificultam a efetividade da recuperação de créditos. Sua atuação combina a análise jurídica e processual com investigação patrimonial estratégica, produção de provas e definição de medidas judiciais voltadas à efetiva satisfação do crédito. É também cofundador da Recuperium Business Intelligence, participando do desenvolvimento da Metodologia Recupera e da aplicação prática do método em investigações patrimoniais e execuções estratégicas de alta complexidade.

Apresentação

A recuperação de crédito apresenta um desafio que ultrapassa a obtenção de decisões judiciais favoráveis: identificar patrimônio efetivamente disponível para a satisfação da obrigação. Em situações que envolvem estruturas empresariais complexas, transferências patrimoniais, relações familiares e possíveis mecanismos de ocultação de ativos, a utilização isolada das ferramentas tradicionais de pesquisa pode não oferecer uma compreensão suficiente da realidade econômica do devedor.

É nesse contexto que se insere a obra *Metodologia Recupera — Engenharia Reversa da Blindagem Patrimonial*, de Andressa Aparecida Garcia dos Santos e Armando Zanin Neto.

Desenvolvida a partir da experiência prática dos autores na investigação patrimonial e na recuperação de créditos, a Metodologia Recupera propõe uma forma estruturada de conduzir investigações, relacionar informações e construir hipóteses fundamentadas em elementos verificáveis. Seu diferencial está na compreensão de que a localização de bens não deve ser tratada como uma atividade isolada, mas como parte de uma análise mais ampla sobre a trajetória patrimonial, os relacionamentos e a organização econômica do devedor.

A metodologia é apresentada por meio de cinco passos: coleta inicial de dados; mapeamento dos relacionamentos familiares e econômicos; análise de processos judiciais e mídias sociais; pesquisas cartoriais e ativos; e cruzamento de dados. Essas etapas permitem organizar a investigação de maneira progressiva, direcionando os esforços às informações mais relevantes e favorecendo a identificação de padrões que poderiam permanecer despercebidos em pesquisas fragmentadas e sem uma metodologia.

A obra também examina diferentes mecanismos de blindagem e ocultação patrimonial, abordando situações que envolvem estruturas societárias, transferências de bens, interposição de pessoas, reorganizações empresariais e outros arranjos que podem exigir aprofundamento investigativo e análise jurídica específica.

Ao longo do livro, os autores demonstram a importância de distinguir fatos comprovados, indícios e hipóteses, evitando conclusões precipitadas sobre operações que também podem possuir justificativas econômicas e jurídicas legítimas. A investigação é apresentada como instrumento de produção de conhecimento, cuja utilidade depende da qualidade das fontes, da organização das evidências e da adequada interpretação dos elementos reunidos.

Destinada a advogados, investigadores patrimoniais, profissionais de recuperação de crédito e demais interessados no enfrentamento de fraudes patrimoniais, a obra aproxima investigação, análise de dados e estratégia jurídica, oferecendo uma perspectiva prática para compreender estruturas patrimoniais complexas e orientar medidas de recuperação de créditos.

Mais do que reunir ferramentas de pesquisa, a *Metodologia Recupera* apresenta uma forma de pensar e conduzir a investigação patrimonial: compreender o contexto, reconstruir relacionamentos, verificar hipóteses e transformar informações em elementos úteis à tomada de decisões.

Sumário

PARTE I

A NOVA ADVOCACIA DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CAPÍTULO 1
Por que a execução tradicional falha 13

CAPÍTULO 2
O nascimento da Metodologia Recupera 17

CAPÍTULO 3
Engenharia Reversa da Blindagem Patrimonial 21

CAPÍTULO 4
O papel da investigação patrimonial estratégica 31

PARTE II

A METODOLOGIA RECUPERA

CAPÍTULO 5
Visão Geral da Metodologia Recupera 35

CAPÍTULO 6
Identificação de fraude 83

PARTE I

A NOVA ADVOCACIA DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CAPÍTULO 1

Por que a execução tradicional falha

A recuperação de crédito nunca foi uma atividade simples. No entanto, nas últimas décadas, ela se tornou significativamente mais complexa. O avanço das estruturas de blindagem patrimonial, a sofisticação dos mecanismos utilizados para ocultação de ativos e a crescente profissionalização dos devedores transformaram profundamente o ambiente em que credores, advogados e investigadores patrimoniais atuam.

Durante muito tempo, predominou a percepção de que a obtenção de um título executivo representava a etapa mais difícil do processo. A lógica era relativamente simples: uma vez reconhecido o crédito, bastaria localizar patrimônio suficiente para satisfazer a obrigação. Embora essa visão tenha feito sentido em determinado momento histórico, a realidade atual demonstra que a maior dificuldade não está no reconhecimento do direito, mas na efetiva localização dos ativos que permitam sua concretização.

Na prática, muitos credores descobrem que vencer o processo não significa, necessariamente, receber aquilo que lhes é devido. É cada vez mais comum encontrar situações em que a dívida é reconhecida judicialmente, mas o patrimônio aparentemente desapareceu. Contas bancárias não apresentam saldo relevante, veículos não são encontrados em nome do devedor, imóveis não são identi-

ficados e as empresas que anteriormente exerciam atividade econômica já não possuem ativos capazes de suportar a execução.

Diante desse cenário, é natural que muitos profissionais concluam que o devedor se tornou insolvente. Em diversas situações, porém, essa conclusão está equivocada. O patrimônio frequentemente continua existindo. O que mudou foi sua localização formal e a forma como passou a ser controlado.

Essa é uma das principais características do chamado devedor profissional. Diferentemente do devedor ocasional, que enfrenta dificuldades financeiras genuínas e muitas vezes não possui meios para cumprir suas obrigações, o devedor profissional organiza previamente sua estrutura patrimonial para reduzir a exposição aos credores. Não raramente, essa reorganização ocorre muito antes do ajuizamento de qualquer demanda judicial e, em alguns casos, antes mesmo do surgimento do débito.

Ao longo dos anos, formou-se um verdadeiro mercado especializado na proteção patrimonial. Escritórios de advocacia, consultorias empresariais, planejadores patrimoniais e especialistas em reorganização societária passaram a atuar de forma cada vez mais sofisticada na construção de estruturas destinadas a proteger ativos e reduzir riscos de constrição. Evidentemente, o planejamento patrimonial legítimo constitui instrumento lícito e importante para a organização dos bens de qualquer pessoa ou empresa. O problema surge quando essas estruturas passam a ser utilizadas com finalidade fraudulenta, buscando afastar patrimônio do alcance de credores já existentes ou previsíveis.

Em muitos casos, essas assessorias acompanham permanentemente a situação processual de seus clientes. Monitoram distribuições de ações, analisam movimentações judiciais, avaliam riscos patrimoniais e orientam medidas preventivas destinadas a dificultar futuras execuções. Isso significa que, quando o credor finalmente decide agir, frequentemente encontra uma estrutura que já foi preparada para resistir às medidas tradicionais de constrição.

Essa realidade produz uma assimetria que precisa ser compreendida por qualquer profissional que atue com recuperação de crédito.

Enquanto o devedor profissional costuma planejar seus movimentos com antecedência, o credor normalmente inicia sua atuação apenas após o inadimplemento. Quando a execução é proposta, o patrimônio muitas vezes já percorreu um longo caminho de reorganização, pulverização ou ocultação.

É justamente por essa razão que o devedor costuma estar um passo à frente não apenas do credor, mas também do próprio sistema de Justiça. A atuação jurisdicional, por sua própria natureza, é predominantemente reativa. O Poder Judiciário depende de provocação, análise dos pedidos formulados, observância do contraditório quando aplicável e cumprimento de uma série de etapas processuais indispensáveis à segurança jurídica. Embora esse modelo seja essencial para a preservação das garantias fundamentais, ele cria inevitavelmente um intervalo temporal que pode ser explorado por quem pretende ocultar patrimônio.

Nesse contexto, ferramentas como SISBAJUD, RENAJUD e outros sistemas de pesquisa patrimonial representam avanços extremamente relevantes. Seria impossível discutir a efetividade da execução moderna sem reconhecer a importância desses instrumentos. Contudo, é igualmente importante compreender suas limitações.

Esses sistemas foram desenvolvidos para localizar patrimônio formalmente vinculado ao devedor. Quando os ativos permanecem registrados em seu nome, os resultados costumam ser bastante eficientes. O problema surge quando o patrimônio passa a ser mantido por intermédio de familiares, empresas relacionadas, holdings patrimoniais, sócios de confiança ou terceiros utilizados como interpostas pessoas.

Nessas situações, a ferramenta continua funcionando corretamente. O que muda é o objeto da pesquisa. O sistema procura patrimônio em determinado lugar, enquanto o patrimônio efetivamente relevante já foi deslocado para outro ambiente patrimonial. A consequência é uma percepção enganosa de inexistência de bens, quando, na verdade, o que existe é uma estrutura de ocultação construída para impedir sua identificação imediata.

Compreender essa dinâmica é o primeiro passo para uma atuação mais eficiente. A execução contemporânea não pode se

limitar à utilização de mecanismos automáticos de pesquisa patrimonial. Antes de localizar bens, é necessário compreender como eles foram reorganizados. Antes de promover constrições, é preciso entender quais estruturas estão sendo utilizadas. E antes de formular pedidos ao Judiciário, torna-se fundamental produzir informações capazes de revelar a realidade patrimonial que se encontra por trás das aparências formais.

É justamente dessa necessidade que surge a metodologia apresentada nesta obra. Uma metodologia construída a partir da observação de casos reais, da análise dos padrões utilizados pelos devedores profissionais e da compreensão de que a recuperação de crédito depende cada vez menos da simples utilização de ferramentas processuais e cada vez mais da capacidade de investigar, interpretar informações e transformar evidências em estratégias eficazes de atuação.

CAPÍTULO 2

O nascimento da Metodologia Recupera

A experiência prática ensina uma lição que dificilmente pode ser aprendida apenas nos livros: recuperar crédito não é uma atividade exclusivamente jurídica. Embora o processo judicial seja uma ferramenta indispensável para a satisfação do crédito, ele representa apenas uma parte de um fenômeno muito mais amplo, que envolve comportamento humano, estratégia patrimonial, análise de informações, produção de provas e tomada de decisões em ambientes de incerteza.

Ao longo dos anos, atuando em processos de recuperação de crédito e investigações patrimoniais, tornou-se cada vez mais evidente que a simples utilização dos instrumentos processuais tradicionais não era suficiente para explicar por que algumas execuções produziam resultados expressivos enquanto outras permaneciam anos sem qualquer perspectiva concreta de recuperação.

Em muitos casos, os processos possuíam características semelhantes. Os títulos executivos eram válidos, os pedidos formulados eram juridicamente adequados e as medidas constritivas disponíveis eram requeridas de forma correta. Ainda assim, os resultados eram completamente diferentes.

Essa constatação levou a uma reflexão inevitável: se os instrumentos jurídicos utilizados eram praticamente os mesmos, onde estava a verdadeira diferença?

A resposta começou a surgir a partir da análise detalhada dos casos que obtinham êxito. Independentemente do valor envolvido, do perfil do devedor ou da natureza da obrigação, esses casos possuíam um elemento em comum. Antes da adoção das medidas judiciais mais relevantes, havia um trabalho prévio de compreensão da estrutura patrimonial que estava sendo enfrentada.

Em outras palavras, os melhores resultados não eram consequência de pedidos mais elaborados. Eram consequência de informações mais qualificadas.

Essa percepção alterou profundamente a forma como passamos a enxergar a recuperação de crédito. O foco deixou de estar exclusivamente na fase judicial e passou a incluir uma etapa anterior, voltada à compreensão da realidade patrimonial do devedor, à identificação de possíveis mecanismos de ocultação de bens e à produção estratégica de elementos probatórios.

Foi desse processo de amadurecimento profissional que surgiu aquilo que hoje denominamos Metodologia Recupera.

A Metodologia Recupera não nasceu em um ambiente acadêmico nem foi desenvolvida como resultado de uma construção puramente teórica. Sua origem está diretamente ligada à observação de situações concretas enfrentadas diariamente por credores, advogados, investigadores patrimoniais e profissionais que lidam com a difícil tarefa de transformar um direito reconhecido em recuperação efetiva de valores.

Trata-se de uma metodologia construída a partir da análise de centenas de casos, da observação dos padrões utilizados pelos devedores profissionais e da identificação dos fatores que mais frequentemente contribuem para o sucesso ou para o fracasso de uma execução.

Seu desenvolvimento partiu de uma premissa simples: as fraudes patrimoniais podem assumir inúmeras formas, mas raramente são aleatórias. Apesar da diversidade de estruturas utilizadas, a experiência demonstra que os mecanismos de ocultação patrimonial tendem a seguir padrões relativamente previsíveis. Transferências para familiares, utilização de interpostas pessoas, constituição de holdings, criação de empresas paralelas, reorganizações societá-

rias estratégicas e simulação de negócios jurídicos figuram entre as práticas mais recorrentes observadas no cenário brasileiro.

Quando esses padrões passam a ser compreendidos, a investigação deixa de ser um exercício de tentativa e erro. O profissional passa a trabalhar com hipóteses estruturadas, direcionando seus esforços para a obtenção de informações que efetivamente possuam relevância para o caso concreto.

A metodologia foi concebida justamente para organizar esse processo. Seu objetivo não é apenas localizar patrimônio. Seu propósito é permitir a compreensão da lógica patrimonial do devedor.

Essa distinção é fundamental. Localizar patrimônio é encontrar um bem. Já compreender a lógica patrimonial é entender como aquele bem chegou até determinada estrutura, quem efetivamente exerce controle sobre ele, quais relações existem entre os envolvidos e quais elementos podem demonstrar juridicamente essa realidade.

Em muitas situações, o ativo mais relevante para uma execução sequer aparece formalmente vinculado ao devedor. Limitar a investigação aos registros tradicionais significa aceitar, sem questionamento, a versão patrimonial apresentada por quem possui interesse direto em ocultar informações.

A Metodologia Recupera parte de uma perspectiva diferente. Em vez de analisar apenas aquilo que está visível, busca compreender aquilo que foi estrategicamente colocado fora do campo de visão dos credores.

Essa mudança de perspectiva produz reflexos importantes na forma de conduzir a investigação. O foco deixa de estar exclusivamente na coleta de dados e passa a concentrar-se na produção de inteligência.

Vivemos em uma época marcada pela abundância informacional. Nunca foi tão fácil acessar documentos, registros públicos, informações societárias, processos judiciais e fontes abertas de pesquisa. Ao mesmo tempo, nunca foi tão comum encontrar profissionais sobrecarregados por um volume excessivo de informações sem conseguir transformá-las em conhecimento útil.

A experiência demonstra que o problema raramente está na falta de dados. O problema está na ausência de método para interpretar esses dados e convertê-los em estratégia.

A Metodologia Recupera foi concebida exatamente para preencher essa lacuna. Sua função é organizar a investigação patrimonial de forma lógica, estruturada e direcionada a objetivos concretos.

Mais do que indicar onde buscar informações, ela procura responder perguntas fundamentais: quais informações são realmente relevantes, como elas devem ser organizadas, quais conexões precisam ser estabelecidas e quais elementos possuem potencial para se transformar em provas juridicamente úteis.

Essa abordagem permite que o profissional abandone uma postura reativa e passe a atuar de forma propositiva. Em vez de depender exclusivamente das respostas fornecidas pelo processo, ele passa a construir antecipadamente uma narrativa patrimonial consistente, capaz de demonstrar ao Poder Judiciário a realidade econômica que se encontra por trás das estruturas formais apresentadas pelo devedor.

Ao longo desta obra, veremos que a recuperação de crédito bem-sucedida raramente é resultado de improvisação. Ela costuma ser consequência de planejamento, investigação, organização da informação e compreensão dos padrões utilizados para ocultação patrimonial.

Foi justamente para sistematizar esse conjunto de conhecimentos, transformando experiência prática em um modelo replicável de atuação, que nasceu a Metodologia Recupera.

Nos próximos capítulos, passaremos a explorar os fundamentos que sustentam essa metodologia e as etapas que compõem sua aplicação prática. Antes, porém, é necessário compreender um conceito central para toda a lógica que será desenvolvida nesta obra: a engenharia reversa da blindagem patrimonial.

CAPÍTULO 3

Engenharia Reversa da Blindagem Patrimonial

Dominar o enfrentamento das fraudes patrimoniais deixou de ser uma habilidade acessória para se tornar uma competência central dos profissionais que atuam na recuperação de crédito. É preciso ir além da formalidade processual. É preciso compreender, com profundidade, a lógica que sustenta essas fraudes e, sobretudo, saber como desconstituí-las.

Este livro nasce exatamente dessa necessidade prática. Mais do que apresentar conceitos, ele se propõe a orientar a atuação estratégica no processo de cobrança, partindo de uma premissa essencial: executar não é apenas peticionar. A execução eficaz exige leitura de cenário, domínio do tempo processual e, principalmente, capacidade de produzir provas consistentes no momento adequado. Não se trata de simplesmente ajuizar uma ação e aguardar uma resposta judicial, mas de conduzir o processo com intencionalidade, técnica e inteligência investigativa.

Ao longo deste capítulo e de toda a obra, você será convidado(a) a desenvolver uma visão ampliada sobre o processo de execução. Uma visão que permite identificar, com maior rapidez, os sinais de fraude a partir do comportamento do devedor. Isso porque, na prática, as fraudes patrimoniais raramente são invisíveis; elas deixam rastros. Saber reconhecê-los é o primeiro passo para construir uma atuação eficiente.

Quando compreendemos qual foi a fraude cometida, torna-se muito mais fácil definir quais provas precisam ser produzidas e como levá-las ao processo de forma persuasiva. Essa capacidade faz toda a diferença. É ela que permite não apenas convencer o juiz acerca da existência da fraude, mas também justificar a inclusão de terceiros que, em um primeiro momento, não figuravam na relação processual muitas vezes utilizados como interpostas pessoas, os conhecidos "laranjas".

Nesse contexto, apresentamos uma abordagem fundamentada naquilo que podemos chamar de engenharia reversa da blindagem patrimonial. Em outras palavras, trata-se de compreender como o devedor estrutura a ocultação de seus bens para, a partir disso, desmontar essa estrutura de forma técnica e juridicamente eficaz. Identificar o tipo de fraude, compreender sua dinâmica e reunir os elementos probatórios adequados são etapas que colocam o advogado em posição estratégica no processo.

Outro ponto central desta obra é o enfrentamento dos erros recorrentes na condução das execuções. A experiência prática demonstra que muitos advogados, mesmo com anos de atuação, ainda cometem equívocos básicos que comprometem o resultado do processo. Esses erros, muitas vezes, não decorrem de falta de conhecimento jurídico, mas da ausência de uma visão estratégica sobre o fenômeno das fraudes patrimoniais. Por isso, ao longo do livro, esses pontos serão explorados de forma clara, para que você possa reconhecê-los e evitá-los.

Além disso, é fundamental compreender que a análise das fraudes não pode ser fragmentada. Um dos erros mais comuns é identificar um indício isolado e, de forma precipitada, levá-lo ao processo como prova definitiva. No universo das fraudes patrimoniais, essa abordagem tende a ser ineficaz. É necessário investigar o conjunto, entender a estrutura completa da fraude e, somente a partir dessa visão global, selecionar os elementos que realmente possuem valor jurídico e probatório.

Esse olhar criterioso também permite distinguir aquilo que é relevante daquilo que foi estrategicamente deixado pelo devedor